

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTOS DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Chamada Pública 001/2022

Processo 14524/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Abril de 2022, às 09h45min (Nove horas e Quarenta e Cinco minutos), reuniu-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação, junto com os seguintes participantes presentes: Abraão Santos, CPF nº 116.895.951-91, Representante da Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial, CNPJ nº 10.839.841/0001-40, Raul Amâncio da Silva, produtor, CPF nº 870.317.281-34, Joaquim Ferreira da Silva, produtor, CPF nº 844.136.031-68, para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de fornecimento para Agricultura Familiar do município de Posse – GO, conforme demanda levantada pela Secretaria Municipal de Educação de Posse – GO. Iniciado os trabalhos, foi verificado os interessados que apresentaram propostas de fornecimento através de protocolo de envelopes, tendo sido constatado os seguintes interessados: **1- Adão Santos de Sousa**, CPF nº 995.166.831-34, protocolo de envelopes nº 15846/2022, Produtor Individual Local, **2 – Germano Wagner Barbosa Valente**(Representando Grupo Informa), CPF nº 214.414.051-00, protocolo de envelopes nº 16089/2022, Grupo Informal Local, **3 – Raul José da Neves**, CPF nº 252.784.281-04, protocolo de envelopes nº 16091/2022, Grupo Informal Local, **4 – Antonio Ribeiro da Silva**, CPF nº 532.452.611-87, protocolo nº 15601/2022, Produtor Individual Local, **5 – Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial e Assistência Técnica aos Produtores Rurais - COODATER**, CNPJ nº 10.839.841/0001-40, protocolo de envelopes nº 16095/2022, GRUPO FORMAL REGIONAL, **6 – Cirene Marques de Oliveira Mendonça**, CPF nº 448.825.641-49, protocolo de envelopes nº 16043/2022, Produtor Individual Local, **7 – Rosimeire Rodrigues de Souza**, CPF nº 006.736.061-04, protocolo de envelopes nº 15683/2022, Produtor Individual Local, **8 – Izael Francis dos Santos**, CPF nº 628.751.321-72, protocolo de envelopes nº 16070/2022, Produtor Individual Local, **9 – Joaquim Vieira das Neves**, CPF nº 189.774.131-68, protocolo de envelopes nº 16071/2022, Produtor Individual Local, **10 – Raul Amancio da Silva**, CPF nº 870.317.281-34, protocolo de envelopes nº 16046/2022, Produtor Individual Local, **11 – José Rosa Pereira da Silva**, CPF nº 892.195.381-72, protocolo de envelopes nº 15786/2022, Produtor Individual Local, **12 – Joaquim Ferreira da Silva**, CPF nº 844.136.031-68, protocolo de envelopes nº 15961/2022, Produtor



Individual Local, e **13 – Santino Rodrigues de Almeida**, CPF nº 770.138.321-20, protocolo de envelopes nº 15608/2022, Produtor Individual Local.

Foi aberto os envelopes de habilitação para verificação dos documentos, todos tendo sido considerados habilitados, e classificados em primeiro lugar como os Projetos de fornecimento locais após os grupos de fornecimento Regional, sendo que entre estes o critério de desempate é o de grupos formais, após os grupos informais e por fim os individuais, conforme os projetos apresentados.

No primeiro momento foi verificada as propostas de fornecedores Locais, conforme item 5.2 do edital, dando preferência para o grupo informal em cima do individual, conforme item 5.3, no segundo caso, quando houve mais de uma proposta e o total destas ultrapassava a quantidade do projeto restante para os mesmos, foi promovida a divisão de maneira igual, entre os iguais, por fim foi verificado em terceiro grupo a proposta de Grupo Informal do Território Rural, tendo sido considerado os saldos restantes, neste último, foi feita uma nova proposta de fornecimento para os itens que este apresentou mais não totalizou a quantidade do contrato, após apurar os grupos prioritários, conforme segue abaixo:

| ITEM | Descrição | UND | TOTAL | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-------|-----------|-------------|
| 1 | ABÓBORA CABOTIÁ produtos frescos e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados, coloração não característica. Embalagem com etiqueta contendo: nome do produto e quantidade do produto. | KG | 178 | 4,32 | 768,96 |
| 2 | ABOBRINHA: Tipo verde “abobrinha”, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de | KG | 220 | 6,66 | 1465,20 |

Ano 2020

2020

Atanara